

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205231
TERMO ADITIVO: 1**
Data de Assinatura: 22/12/2010
Valor: 12.196,00
Vigência: 22/12/2010 a 22/12/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO PARA APENAS ALGUNS ITENS CONSTANTES DO Contrato ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Contrato: 155
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118826230000 339030 0669001022 Estadual
Contratado: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 23, Bairro: AGULHA, 1331
CEP. 66713-190 - BELÉM/PA
Telefone: 9132011000 Fax: 9132772221
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

**EDITAL DO II PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO
DE MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205213**
A Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), através da Comissão de Residência Médica, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica - 2011, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.
O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.
A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à Instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Travessa Alferes Costa S/N – Pedreira – Belém – Pará, CEP 66.087.660, no horário de 8 até às 12 h, até 48 horas após sua divulgação.
I – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS:
ÁREAS COM ACESSO DIRETO:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	Duração (ANOS)	Situação Junto a CNRM
CIRURGIA GERAL	01	02	Credenciamento provisório

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITOS:

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	Duração (ANOS)	Situação Junto a CNRM
MEDICINA INTENSIVA * *Pré-requisito: Residência em Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia;	02	02	Recredenciado
NEFROLOGIA ** ** Pré-requisito: Residência em Clínica Médica;	01	02	Credenciamento provisório

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da educação(MEC), ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma,

segundo as leis vigentes.
2. O valor da Taxa a ser cobrada será de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) que deverá ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
3. Período de inscrição: 21/02 a 25/02/2011.
4. Local e horário: Sala da Coreme da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da FPEHCGV, situada na Trav. Alferes Costa s/n, nos dias úteis, no horário de 8 às 16h.
5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:
5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido no ato da inscrição, indicando a especialidade escolhida, sendo permitida apenas uma opção de especialidade.
5.2. Cópias legíveis da seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o Candidato concluiu o último ano de Medicina reconhecido pelo MEC;
c) Histórico Escolar do Curso de Medicina;
d) No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior deverá apresentar cópia de revalidação do diploma ou processo de revalidação em andamento em Instituição Pública Brasileira, de acordo com a legislação vigente, além do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina.
e) Comprovante de Inscrição no CRM;
f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.
g) 02 (duas) fotos 3x4;
h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
i) Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para os candidatos à Residência em Medicina Intensiva e de Residência em Clínica Médica para os candidatos a vaga de Nefrologia, e/ou Declaração Institucional de Conclusão do 2º ano de Residência em 2010 nas áreas pré-requisitos, todas de Programas credenciados pelo MEC.
j) Para a inscrição por procuração, apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório do RG e CPF do candidato e do respectivo procurador.
5.3. Para solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição, em cumprimento da Legislação em vigor, a Instituição receberá a pré-inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá entregar no ato da inscrição uma solicitação pessoal com a justificativa e a documentação que comprove hipossuficiência financeira (comprovação de renda familiar de até 2 salários mínimos), a ser entregue pelo interessado ou respectivo procurador, na Secretaria da Coreme da FHCGV (Trav. Alferes Costa S/N), no período de inscrição já referido.
5.4. A solicitação de isenção ou redução de taxa e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. Não serão aceitos documentos pelo correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.
5.5. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ato ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.
5.6. Após 24 h de sua inscrição o candidato deverá dirigir-se a secretaria da Coreme da FHCGV para verificar se sua solicitação de isenção ou redução da taxa foi deferida. No caso de indeferimento poderão ser entregues recursos em até 24 h na Secretaria da Coreme da FHCGV pelo candidato ou respectivo procurador, sendo o mesmo notificado caso o recurso seja deferido.
5.7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação de sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.
5.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão no ato da inscrição, solicitar por escrito, em 02 (duas) vias, os recursos especiais que necessitem para realização das provas.
5.9. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
6.1. A homologação das Inscrições será divulgada na COREME/ GEP em 28/02/2011.
6.2. Serão devolvidos os documentos, cujas inscrições não sejam aceitas ou que não tenham obtido classificação dentro do limite de vagas quando retirados até o prazo de 60 (sessenta dias).
6.3. Não serão aceitas pendências de inscrição de qualquer natureza.
6.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com as responsabilidades por preenchimento incorreto do formulário de inscrição.
III – DA SELEÇÃO:
1. De acordo com a Resolução CNRM nº 008/2004 de 05 de agosto de 2004 os conhecimentos serão examinados através de:

PROVA ESCRITA OBJETIVA (Peso 50%) que será realizada no dia 03/03/2011, abrangendo conhecimentos de Medicina Geral, de caráter eliminatório com 100 questões nas áreas de: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social, conforme Resolução Nº 008/2004 da CNRM, sendo 20 questões de cada uma das áreas citadas. Para os candidatos as vagas de Medicina Intensiva e Nefrologia a prova objetiva constará de 100 questões na área de Clínica Médica, já que existe como pré – requisito a comprovação de 02 anos de Residência em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para Medicina Intensiva e 02 anos de Residência em Clínica Médica para os candidatos a vaga de Nefrologia.
AValiação ORAL TEÓRICO-PRÁTICA (Peso 50%) que será realizada no dia 11/03/2011, conforme o número de candidatos aptos, ou seja, os que obtiverem o mínimo de acertos previstos na Prova eliminatória (Objetiva) e a maior pontuação, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a classificação da prova objetiva.
2. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA: Peso (50%).
2.1. DATA: 03/03/2011.
2.2. LOCAL: Auditório e salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna localizados na Trav. Alferes Costa S/N – Belém – Pará.
2.3. HORÁRIO: Início: 8 h e Término: 12 h.
2.4. Para as modalidades de acesso direto a prova versará sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação de medicina, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas, versando sobre: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, totalizando 100 pontos.
2.5. Para as especialidades com pré-requisitos a prova escrita objetiva versará sobre a especialidade de pré-requisito, de acordo com a norma da legislação em vigor.
2.6. A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório, sendo a nota mínima de aprovação 5,0 (cinco).
2.7. Somente serão submetidos à segunda etapa (avaliação oral teórico-prática) os que obtiverem a nota mínima prevista, não sendo fornecidas declarações de aprovação da 1ª etapa.
3. DA AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO – PRÁTICA: Peso 50%
3.1. DATA: Será realizada no dia 11/03/2011.
3.2. LOCAL: Salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV em local e horários a serem divulgados após o resultado da prova escrita objetiva.
3.3. Serão habilitados para essa etapa os candidatos que obtiverem a nota mínima e a convocação para esta etapa será feita pela maior pontuação na prova escrita objetiva, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a ordem de classificação na prova escrita.

PROGRAMA	Número de Candidatos para a Entrevista
CIRURGIA GERAL	03
NEFROLOGIA	03
MEDICINA INTENSIVA	06

3.4. A pontuação da Avaliação Oral Teórico-Prática será atribuída através da análise de uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros onde serão considerados os seguintes aspectos: - Interesse e definição quanto a escolha profissional; capacidade de expressão, verbalização e clareza de raciocínio; apresentação pessoal e postura; conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer; capacidade de relacionamento/integração com a equipe multidisciplinar e com seus pares; formulação com coerência da hipótese diagnóstica principal e os diagnósticos diferenciais; Capacidade de selecionar criteriosamente os meios diagnósticos complementares; interpretação com coerência dos resultados dos exames complementares; estruturação de forma criteriosa e adequada da programação terapêutica. Totalizando 10 pontos essa avaliação.
4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto e assinatura e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
5. Após o início da prova (1ª etapa), haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos na sala, após isso, não será permitido o ingresso de qualquer candidato(a) ao local de sua realização.
6. Não será permitida a utilização por parte do candidato, de aparelhos eletrônicos, como telefones celulares ou qualquer outro meio de comunicação, sendo automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou que portar-se de forma agressiva com os examinadores e autoridades presentes.
7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas (Cartão Resposta), com caneta esferográfica preta ou azul, que será o **único documento**